



Essa é a minha Federação!

EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2020

Assunto: **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE FAIXA PRETA DE 4º AO 6º DAN**

Processo de inscrição para a formação de novos mestres e troca de Dan, a partir do 4º Dan até o 6º Dan, conforme estatuto da FCTKD, elencado no seu art. 24, e de acordo com o Regulamento Geral para Exame de Faixa da CBTKD.

O Presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regulamento Geral de Exames de Faixa da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, e amparado pelo estatuto da FCTKD, elencado no seu Art. 21, e cumprindo o Art. 24, torna público que estão abertas as inscrições para exames de faixa que envolvam candidatos para 4º Dan ao 6º Dan.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Geral de Exame de Faixa da CBTKD, elencado em seu artigo 3º, item I, sendo exame de faixa nível "A".

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas no período de 01 a 16 de outubro de 2020, e deverão ser efetuadas exclusivamente por um Mestre mais graduado que se torne responsável pelo candidato neste teste, unicamente através do e-mail atendimento@fctkd.com.br, cumprindo os pré-requisitos contidos neste edital. Caso o candidato não tenha um Mestre responsável mais graduado, poderá ser indicado pelo Presidente, ou pelo Vice Presidente da FCTKD.

RECOMENDAÇÃO: Não serão aceitos e-mails com documentos fragmentados. Ao enviar documentos, o Mestre deverá enviar todos os documentos solicitados em um único e-mail.



Essa é a minha Federação!

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail supracitado, ou pelo atendimento no aplicativo de WhatsApp da FCTKD.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Todos os documentos exigidos deverão ser enviados ao e-mail da FCTKD, e serão analisados um a um, antes da liberação da autorização (ou não) do exame de faixa. Nenhum e-mail será analisado previamente antes do prazo.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: Poderão prestar exames de faixa candidatos que se enquadrem em todos os pré-requisitos abaixo:

- a) Todos os candidatos devem estar cientes que estão em condições adequadas de saúde e ter o conhecimento técnico necessário para este tipo de atividade;
- b) Candidatos com mais de 40 anos deverão apresentar autorização médica para poderem participar dos testes;
- c) O candidato a ser examinado deverá estar em dia com suas obrigações junto à FCTKD, possuindo todos os certificados de graduações anteriores, emitidos pela FCTKD;
- d) Somente serão aceitos documentos em formato digital enviados no e-mail supracitado;
- e) Deverão, os candidatos, respeitarem o tempo de carência de cada graduação, além de cumprir a idade mínima exigida;
- f) Enviar todos os documentos necessários ao e-mail supracitado para análise prévia, na qual será autorizado (ou não) a prestar o teste. Não poderão prestar o teste candidatos com documentos faltantes;
- g) Todo candidato deve ser indicado por um Mestre filiado à FCTKD;
- h) Respeitar e fazer respeitar os regulamentos da **CBTKD** e da **FCTKD**;
- i) Estar cadastrado no sistema SGF da FCTKD com a graduação atual;
- j) Estar cadastrado no sistema SGE da CBTKD com a graduação atual.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO: É de exclusiva responsabilidade do candidato e de seu Mestre responsável a entrega de **TODOS** os



Essa é a minha Federação!

documentos solicitados neste edital. Não será permitida a entrega de documentos por terceiros.

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física (caso tenha CREF);
- d) Cópia de certificado de naturalização brasileira, para estrangeiros;
- e) Cópia do último certificado de graduação emitido pela FCTKD;
- f) Formulário da CBTKD devidamente preenchido (não poderá ser preenchido de forma manuscrita). Poderá ser baixado através do link <https://fctkd.com.br/wp-content/uploads/2018/09/Formul%C3%A1rio-CBTKD.docx>
- g) Foto 3x4 digitalizada (recortada em suas bordas, sem fundo do scanner ou semelhante);
- h) Registro completo no SGF (Sistema de Gestão de Federações);
- i) Registro completo no SGE (Sistema de Gestão de Esportes da CBTKD);
- j) Autorização médica a prestar atividades físicas, para candidatos acima de 40 anos;
- k) Ofício emitido por um Mestre responsável (mais graduado) indicando o candidato para fazer exame de faixa na FCTKD.
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, que pode ser solicitada no link <https://cert.tjsc.jus.br/>.

DA AVALIAÇÃO: Após a análise documental dos candidatos, a FCTKD publicará no site oficial da entidade a lista de candidatos autorizados a prestarem o exame de graduação, e também a lista de pendências ou cortes.

O processo de seleção acontecerá nas seguintes fases:

1ª fase – Conferência Documental: A FCTKD conferirá todos os documentos emitidos pelos Mestres responsáveis, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários e demais documentos recebidos. Não será conferido nenhum e-mail antes de expirar o prazo de envio de documentos.



Essa é a minha Federação!

2ª fase – Análise Documental: Com base nos documentos apresentados, a FCTKD autorizará ou não o candidato, de acordo com o cumprimento dos regulamentos desta entidade.

3ª fase – Classificação do local: A FCTKD selecionará uma região e local onde será realizado o exame de faixa, de acordo com o número de candidatos por região. Este local poderá ser mudado, de acordo com as disposições de localização, logística e infraestrutura adequada para atender melhor aos filiados da FCTKD.

4ª fase – Divulgação: Será divulgada no site oficial da FCTKD, a lista de candidatos aptos a prestarem o exame de faixa.

5º fase – Emissão das taxas: A FCTKD emitirá taxas de recolhimento referentes aos registros (CBTKD e FCTKD) do exame de faixa. O recolhimento deverá obedecer a data de vencimento prevista no cronograma. O candidato que não pagar todas as suas taxas, dentro do prazo estipulado neste edital, não poderá realizar o exame de faixa.

6º fase – Autorização para o exame: Após o pagamento das taxas, o aluno estará apto a realizar o exame de graduação. Nenhum candidato poderá prestar exame de faixa sem as taxas da CBTKD e FCTKD devidamente quitadas.

7º Fase – Convocação da Banca: Será convocada pelo presidente da FCTKD, baseado no Regulamento Geral de Exames de Graduação da CBTKD, e dos regulamentos e normativas da FCTKD.

ALTERAÇÕES PONTUAIS: Como este é um ano atípico devido às condições sanitárias e de saúde, a FCTKD poderá alterar e adequar a normativa 11/2020 para melhor atender à realidade na qual encontra-se a modalidade. É sabido que todo o estado, e em especial na área esportiva, sofreu drásticas alterações no decorrer deste ano.

CRONOGRAMA A PRAZOS: Os prazos abaixo estabelecidos devem ser respeitados por todos os candidatos:

- 01 de outubro: Abertura das inscrições;
- 16 de outubro: Prazo final para a entrega de todos os documentos;
- 21 de outubro: Publicação da lista prévia de inscritos no site da FCTKD, incluindo nota sobre os pré-requisitos faltantes dos candidatos;



Essa é a minha Federação!

- 28 de outubro: prazo final improrrogável para a regularização;
- 06 de novembro: Emissão dos boletos para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD;
- 16 de novembro: Prazo final para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD;
- 20 de novembro: Publicação dos locais para a realização dos exames de faixa.

VALORES DOS TESTES

a) CANDIDATO A **4º DAN** - **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

1. Registro na FCTKD: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
2. Registro na CBTKD: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

b) CANDIDATO A **5º DAN**- **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

1. Registro na FCTKD: R\$ 600,00 (setecentos reais).
3. Registro na CBTKD: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

c) CANDIDATO A **6º DAN** - **R\$ 7.000,00** (sete mil reais).

1. Registro na FCTKD: R\$ 700,00 (setecentos reais).
3. Registro na CBTKD: R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).

Os Mestres responsáveis pelos seus candidatos receberão sequencialmente após descontadas as taxas, 55% de bônus de seus candidatos. Os demais Mestres da banca serão pagos igualmente pelo seu trabalho de avaliação. Após o Mestre responsável receber 55% do valor do exame, não terá mais participação nos valores de avaliação da banca.

Os valores referentes aos honorários serão pagos por intermédio do Mestre indicador responsável pelos candidatos aos membros da banca, que fornecerão recibo e/ou nota fiscal. O pagamento deverá obrigatoriamente ser no dia do teste, ou antecipadamente.

DO CONTEÚDO TÉCNICO: Será solicitado o conteúdo variado das técnicas de exame de faixa para 1º, 2º e 3º dan oficiais da FCTKD, mais técnicas variadas de defesa pessoal,

Essa é a minha Federação!

quebramento, e as técnicas de poomsae, de acordo com o regulamento geral de exame de graduação da CBTKD, Art. 19 sendo:

- 4º dan – todos os poomsae até o Taebaek
- 5º dan – todos os poomsae até o PyongWon
- 6º dan – todos os poomsae até o Jitae

DOS UNIFORMES: Todos os candidatos e a banca examinadora deverão usar os uniformes previstos na Normativa 10/2020, que regulamentam o uso do dobok.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A listagem dos aprovados será publicada no site oficial da FCTKD, após a emissão da tabela de notas.

HOMOLOGAÇÃO: Os candidatos aprovados no exame de faixa para 4º Dan serão de imediato Mestres filiados à FCTKD e CBTKD, devendo também de imediato assumir todas as responsabilidades e deveres de Mestre filiado.

REPROVAÇÃO: A banca de exame de faixa poderá reprovar candidatos que não atingiram as qualificações técnicas suficientes durante as provas. A média mínima exigida será de 6,0 (seis).

PUNIÇÕES: É de responsabilidade do candidato e de seu Mestre informarem todos os dados verídicos a esta Federação, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto da FCTKD, CBTKD e da legislação brasileira.

SUSPENSÃO: Poderá a FCTKD suspender qualquer candidato que não estiver em condições de realizar o teste, por motivos de punições, por não entregar a documentação de acordo como publicado neste edital, ou demais questões a serem avaliadas.

OUTRAS SITUAÇÕES: Assuntos omissos a este edital serão resolvidos pelo Presidente da FCTKD.



Essa é a minha Federação!

Jaraguá do Sul, 01 de outubro de 2020.

Allan Fabio Siqueira
Presidente FCTKD